



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL N° 5.886, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**FIXA OS FERIADOS MUNICIPAIS PARA O ANO DE  
2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Os feriados municipais para o ano de 2018 são:

I – 30.03.2018 – Paixão de Jesus Cristo;

II – 31.05.2018 – Corpus Christi;

III – 08.06.2018 – Consagração ao Sagrado Coração de Jesus;

IV – 08.12.2018 – Festa da Padroeira Imaculada Conceição.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

**MARIO MARCUS LEÃO DUTRA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ ANTÔNIO DOS REIS CHAGAS**

Procurador Municipal